



LEI Nº 712/2010
DATA 13/04/2010

SÚMULA: Cria cargos em comissão e regulamenta as descrições das atribuições e os requisitos para ingresso nos cargos efetivos do quadro de pessoal de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Ficam criados como cargos de provimento em comissão, com denominação, simbologia e vencimento, os expressos no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º As descrições das atribuições e os requisitos para ingresso nos cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Nova Laranjeiras são os constantes do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Os cursos indicados como requisitos para ingresso nos cargos deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 13 de abril de 2010.

EUGENIO MILTON BITTENCOURT
Prefeito de Nova Laranjeiras



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

ANEXO I

GABINETO DO PREFEITO

CARGO	VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Assessor Técnico	1	AT	R\$ 1.300,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Assessor Técnico	1	AT	R\$ 1.300,00
Assessor de Departamento	3	AD	R\$ 1.200,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

CARGO	VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Assessor Técnico	1	AT	R\$ 1.300,00
Assessor de Departamento	4	AD	R\$ 1.200,00



ANEXO II

DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

GRUPO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO : AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS I e II

Efetuar diligências no sentido de orientar, fiscalizar e fazer cumprir as disposições legais aos contribuintes alcançados pela competência tributária municipal.

Fiscalizar para fins de tributação, o comércio e a indústria em geral, bem como as demais atividades sujeitas à fiscalização municipal, fazer verificação junto a contribuintes visando a perfeita execução da fiscalização tributária, proceder a diligência exigida pelo serviço, informar processos depois de cumpridas as diligências, orientar o contribuinte sobre a legislação tributária municipal, fiscalizar a venda de ambulantes e aplicar a lei municipal vigente, efetuar notificação e lavrar autos de infração, elaborar relatórios e boletins estatísticos, prestar informações em processos relacionados com sua área de competência, efetuar sindicância para verificação das alegações dos contribuintes, auxiliar em estudos visando ao aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais, executar tarefas afins.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL: E e F

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar atividades de apoio administrativo de acordo com as necessidades da administração. Executar tarefas de digitação em geral. Organizar o sistema de arquivos, relatórios. Classificar expediente recebido, proceder a entregas, realizar controles da movimentação de processos, documentos, organizar e elaborar mapas de controle, boletins, demonstrativos, fazer anotações em fichas, manusear fichários, proceder a expedição de correspondência, documentos e outros papéis. Conferir o material de suprimento e controlar sua movimentação. Executar tarefas de apoio aos diversos setores de administração que for necessário. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e conforme a necessidade do Município, desde que solicitadas por seu superior.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

NÍVEL : E

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO : CONTADOR

Efetuar o acompanhamento e controle da movimentação contábil da administração direta e indireta, elaborando e conferindo balancetes, balanços, conciliação bancária e outros, elaborar prestação de contas além do esclarecimento dos fatos contábeis ao Tribunal de Contas, visando o cumprimento da legislação, a atualização dos dados e a correta informação da aplicação dos recursos públicos, elaborar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações; informar processos à contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios às atividades, transcrevendo dados estatísticos, emitindo pareceres sempre que for requisitado, auxiliar na elaboração das Leis Orçamentárias (LO, LDO e PPA) bem como acompanhar o andamento destas leis, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

NÍVEL: Q



ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PRÉ-REQUISITO : REGISTRO NO CRC

CARGO : OFICIAL ADMINISTRATIVO

Executar serviços complexos de escritório que envolvam interpretação de leis e normas administrativas, especialmente para fundamentar informações; examinar processos relacionados a assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de lei; executar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balancetes, demonstrativo de caixa; operar com máquinas e equipamentos de informática em geral; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões e comissões de inquérito; redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, projetos de leis, minutas de decreto e outros; integrar grupos operacionais; executar outras tarefas afins.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

NÍVEL : J

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO

CARGO : TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Executar a escrituração analítica de atos e fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receitas e despesas; elaborar “slips” de caixa; escriturar mecânica e manualmente livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e “slips” de arrecadação; extrair contas de devedores; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral, examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações; informar processos à contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios às atividades, transcrevendo dados estatísticos, emitindo pareceres sempre que for requisitado, auxiliar na elaboração das Leis Orçamentárias (LO, LDO e PPA) bem como acompanhar o andamento destas leis, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

NÍVEL : O

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PRÉ-REQUISITO : REGISTRO NO CRC

CARGO : TELEFONISTA PABX

Operar em mesa telefônica de transmissão de chamadas locais e interurbanas; atender o público interno e externo com encaminhamento das ligações para os ramais solicitados; prestar informações ao público interno e externo com atenção e cordialidade; outras atividades similares.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

NÍVEL : G

ESCOLARIDADE : ENSINO MÉDIO

CARGO : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar trabalhos de preparação e serviços de chá, água e café, efetuar limpeza nas dependências de órgãos públicos, executar serviços auxiliares de construção e conservação de logradouros e vias públicas, auxiliar na conservação de sinaleiras e abrigos, executar tarefas de capina em geral, efetuar serviços de carga e descarga de caminhões, executar tarefas auxiliares na fabricação de artefatos de cimento, executar tarefas de produção vegetal em lavouras e de



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

produção animal em incubatório, aviário, operar máquinas de produção, executar tarefas auxiliares na produção, executar tarefas de abertura e fechamento de valas e de assentamento de canos auxiliares em medições com trena, balizamentos e nivelamento, executar tarefas auxiliares de carpintaria, construção e conservação de obras, executar trabalhos de limpeza em geral, remoção e arrumação de móveis e utensílios e de serviços de alimentação e higiene das crianças, zelar e cuidar da conservação de prédios municipais, efetuar a coleta do lixo domiciliar, abastecer veículos e máquinas, executar tarefas auxiliares de levantamentos topográficos, lubrificação e troca de óleo e filtros em veículos, máquinas, equipamentos, executar outras tarefas afins

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : C

ESCOLARIDADE : 1ª. FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO : BORRACHEIRO

Conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas, tais como: confecção e conserto de capas e estofados; acender forjas; vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras; engraxar, lubrificar e zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos, veículos e máquinas utilizados ou em uso; executar tarefas afins.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : C

ESCOLARIDADE: 1ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO : CARPINTEIRO

Confeccionar, reparar e instalar esquadrias, portas, janelas, venezianas, assoalhos, cavaletes, escadas, cercas, grades, cabos de ferramentas, telhados, etc.; confeccionar, reparar e conservar móveis e demais peças de madeira; escolher e preparar a madeira para os trabalhos; riscar, retalhar e montar peças e estruturas; confeccionar caixas de madeira para armações de concreto; ler e interpretar simples, modelos e especificações; revestir, com folhas de madeira, fórmica ou outro material, as superfícies dos móveis de madeira; envernizar e dar acabamento em móveis, estrutura e peças de madeira; operar máquinas de carpintaria, tais como serra circular, furadeira e outros; seguir as normas de segurança no trabalho na execução de seus serviços; requisitar equipamento e material necessário à execução do serviço; distribuir peças e ferramentas pelos diversos locais de trabalho, bem como zelar pela sua guarda e conservação; orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da categoria funcional; colocar fechaduras; construir e manter andaimes; consertar caixilhos de janelas; construir e reparar madeiramentos de veículos; assentar marcos de portas e janelas; executar outras tarefas similares.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : H

ESCOLARIDADE: 1ª. FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO : DESENHISTA

Reproduzir gráficos de figuras artísticas e geométricas em duas dimensões, utilizando o *software* para desenho arquitetônico; transportar para o papel os projetos de Engenharia e Arquitetura, bem como fazer clichês, gráficos e outros trabalhos de espécie que exigem o desenho técnico para sua reprodução; atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a execução de trabalhos de desenho técnico e artísticos, aplicando à engenharia, à arquitetura, topografia, à hidrografia, à estatística e de gráficos em geral; desempenhar tabelas, diagramas, quadros estatísticos, gráficos, mapas, plantas e outros, utilizando compasso normográfico, esquadro, régua e demais instrumentos de desenho, baseando-se em rascunhos ou orientações fornecidas; reduzir ou ampliar desenhos, guiando-se por *croquis*, esboços ou instruções, seguindo a escala requerida; efetuar desenho em perspectiva e sob vários ângulos, observando medidas, características e outras anotações técnicas; desenhar e pintar cartazes



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

informativos, dispondo adequadamente os letreiros e ilustrações, para conseguir os efeitos visuais de acordo com o objetivo fixado; copiar desenhos já estruturados, segundo a forma, dimensões e demais especializações dos originais; submeter os esboços elaborados à apreciação superior, fornecendo as explicações oportunas, para possibilitar correções e ajustes necessários; elaborar os desenhos definitivos do projeto, definindo suas características e determinando os estágios de execução e outros elementos técnicos; realizar reduções de plantas e projetos, baseando-se em originais; executar outras tarefas correlatas.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : H

ESCOLARIDADE : ENSINO MÉDIO

CARGO : ENCANADOR

Atividades relacionadas com serviços de manutenção da rede hidráulica dos prédios do município; efetuar a colocação ou reforma de vasos sanitários e pias; instalar hidras, torneiros e mictórios; efetuar a troca de pias, vasos sanitários, hidras, torneiras e mictórios quando quebrados; executar outras atividades correlatas.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

NÍVEL : H

ESCOLARIDADE : 1ª. FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO : GARI

Realizar coleta de lixo domiciliar, industrial e entulhos, realizar limpezas de locais públicos usando ferramentas e utensílios específicos; executar pequenos trabalhos relacionados a construção civil; realizar outras atribuições e tarefas afins.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

NÍVEL : C

ESCOLARIDADE: 1ª. FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO : MECÂNICO I

Consertar peças de máquinas e equipamentos; manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; Fazer solda elétrica ou oxigênio; converter ou adaptar peças; inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, bombas, máquinas e equipamentos rodoviários; inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir, quando necessário, unidades e partes de automotores, magnetos, geradores e distribuidores; Esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas e mancais, ajustar anéis de segmento; Desmontar e montar caixas de mudanças; Recuperar e consertar hidrovácuos; Reparar máquinas a óleo diesel, gasolina ou querosene; Socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjos mecânicos, podendo usar, em tais caso, carro guincho; Executar o chapeamento e pintura de veículos; Executar outras tarefas que lhe serão determinadas pelo superior hierárquico; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : M

ESCOLARIDADE : ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO : MECÂNICO II

Consertar peças de máquinas e equipamentos; manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; Fazer solda elétrica ou oxigênio; converter ou adaptar peças; inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, bombas, máquinas e equipamentos rodoviários; inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir, quando necessário, unidades e partes de automotores, magnetos, geradores e distribuidores; Esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas e mancais, ajustar anéis de segmento; Desmontar e montar caixas de mudanças; Recuperar e consertar hidrovácuos; Reparar máquinas a óleo diesel, gasolina ou querosene; Socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjos mecânicos, podendo usar, em tais caso, carro



guincho; Executar o chapeamento e pintura de veículos; Executar outras tarefas que lhe serão determinadas pelo superior hierárquico; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : N

ESCOLARIDADE : ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO : AUXILIAR DE MECÂNICO

Executar serviços auxiliares de desmontagem, montagem, substituição de peças e limpeza de motores, máquinas e equipamentos de produção; operar caldeira, verificando a temperatura da água, nível do óleo, chave de ignição, e todas as demais inspeções necessárias para o bom funcionamento do equipamento; efetuar consertos mecânicos ou elétricos nas partes mais simples de máquinas, veículos e equipamentos, fazendo a desmontagem e montagem dos respectivos componentes; efetuar a troca de óleo e limpeza de motores e compressores; efetuar a substituição de rolamentos de motores e outras peças com vida útil previsível; lavar peças e outros componentes de motores e equipamentos; auxiliar na desmontagem e montagem de motores e máquinas. Efetuar pequenos trabalhos de pintura e solda; executar outros serviços auxiliares de manutenção, operando equipamentos simples; efetuar a manutenção e ajuste das ferramentas utilizadas; limpar a área de trabalho; executar tarefas afins.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : L

ESCOLARIDADE : 1ª. FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO : MECÂNICO ELETRICISTA

Compreende o conjunto de atribuições destinadas à reparação de problemas elétricos em veículos, máquinas e equipamentos, assim como outras atividades relacionadas à manutenção e serviços elétricos, tais como montar e reparar as instalações e equipamentos de veículos automotores, como automóveis, caminhões, máquinas operatrizes e outros similares, orientando-se por plantas, esquemas e especificações e utilizando ferramentas comuns e especiais, aparelhos de medição e outros utensílios, para atender à implantação e conservação de instalações em geral, porém orientado para montagem e reparação de instalações elétricas e equipamentos auxiliares de veículos automotores e máquinas operadoras; executar outras atribuições afins.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : L

ESCOLARIDADE : 1ª. FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO : MERENDEIRA

Executar os serviços que sejam determinados pelos superiores, primando pela ordem no local de trabalho, mantendo a higiene no cozimento dos alimentos, estética e apresentação do local, atender aos cidadãos que se dirigirem às suas pessoas, prestando as informações solicitadas com educação, encaminhando para quem possa melhor atendê-lo. Executar serviços de limpeza na unidade de trabalho, conforme determinação superior, zelando pelo bem público, reparando os utensílios sempre que estes venham a necessitar de reparos para serem utilizados nas tarefas diárias dos servidores. Proceder a limpeza e efetuar serviços em geral, coletar lixo, varrer, lavar e remover o lixo e detritos das escolas municipais. Proceder a limpeza dos locais de trabalho. Recolher o lixo a domicílio com os equipamentos disponíveis. Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado. Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : D

ESCOLARIDADE : 1ª. FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO : MESTE DE OBRAS



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Analisar e discutir com o Engenheiro detalhes e instruções técnicas do projeto a ser desenvolvido, solicitando informações detalhadas sobre o cronograma de execução, contratação de pessoal, utilização de materiais, instrumentos e instalação do canteiro de obras para o bom direcionamento de suas atribuições; interpretar plantas, gráficos e escalas constantes do projeto, para orientar a equipe quanto à execução dos trabalhos; participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos conforme projeto, compondo equipes, distribuindo tarefas a acompanhando a realização das mesmas; controlar o estoque de materiais, equipamentos e instrumentos necessários à realização da obra, verificando a qualidade, a quantidade e as condições de armazenagem; acompanhar a realização da obra, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando o pessoal, controlando qualidade e quantidade do trabalho realizado – produção e lançamento de concreto, confecção e montagem de armações de ferro e madeira, etc. – com o fim de possibilitar o cumprimento do cronograma e das edificações técnicas do projeto Executar outras atividades correlatas ou determinadas.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : J

ESCOLARIDADE : ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO : MOTORISTA I

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; eventualmente, operar rádio transceptor; executar tarefas afins.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : G

ESCOLARIDADE : 1ª. FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL

PRÉ-REQUISITO : CARTEIRA DE MOTORISTA “D” ou “E”

CARGO : MOTORISTA II

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; eventualmente, operar rádio transceptor; executar tarefas afins.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : H

ESCOLARIDADE : 1ª. FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL

PRÉ-REQUISITO : CARTEIRA DE MOTORISTA “D” ou “E”

CARGO : OPERADOR DE MÁQUINA I



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Operar máquinas leves, cuidar da acoplagem dos implementos necessários, cuidar da manutenção da máquina, operar outros tipos de máquina se necessário, operar demais máquinas com sistemas afins.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : H

ESCOLARIDADE : 1ª. FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL

PRÉ-REQUISITO : CARTEIRA DE MOTORISTA “D” ou “E”

CARGO : OPERADOR DE MÁQUINA II

Operar máquinas pesadas, examinando condições de uso da mesma, acionando e manobrando mecanismos a fim de executar serviços de patrolamento de vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, seixo, nivelamento de terrenos e demais atividades.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : I

ESCOLARIDADE : 1ª. FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL

PRÉ-REQUISITO : CARTEIRA DE MOTORISTA “D” ou “E”

CARGO : OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA

Operar máquinas agrícolas, cuidar da acoplagem dos implementos necessários, cuidar da manutenção da máquina, operar outros tipos de máquina se necessário, operar demais máquinas com sistemas afins.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : H

ESCOLARIDADE : 1ª. FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL

PRÉ-REQUISITO : CARTEIRA DE MOTORISTA “D” ou “E”

CARGO : OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Operar motoniveladora, cuidar da acoplagem dos implementos necessários, cuidar da manutenção da máquina, operar demais máquinas com sistemas afins.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL I

ESCOLARIDADE : 1ª. FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL

PRÉ-REQUISITO : CARTEIRA DE MOTORISTA “D” ou “E”

CARGO : OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA

Operar retro escavadeira, cuidar da acoplagem dos implementos necessários, cuidar da manutenção da máquina, operar demais máquinas com sistemas afins.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL I

ESCOLARIDADE : 1ª. FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL

PRÉ-REQUISITO : CARTEIRA DE MOTORISTA “D” ou “E”

CARGO : PEDREIRO

Preparar argamassa, dosando as quantidades ou forma adequada segurando as características da obra; construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares; assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais, unindo-os com argamassa, de acordo com orientação recebida, para levantar paredes, pilares e outras da construção; revestir pisos, paredes e tetos; aplicar camadas de gesso sobre as paredes inferiores e tetos de edificações; construir base de concreto ou de outro material, conforme instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares; executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas semelhantes; reparar paredes e pisos, trocar telhas, aparelhos sanitários e similares; seguir as normas de segurança do



trabalho na execução de seus serviços; requisitar equipamento e material necessário á execução ao serviço; distribuir peças e ferramentas pelos diversos locais de trabalho, bem como zelar pela sua guarda e conservação; orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da categoria funcional; armar formas para fabricação de tubos e outros; executar outras atividades afins.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

NÍVEL : H

ESCOLARIDADE : 1ª. FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO : PROFESSOR

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

CARGA HORÁRIA : 25 horas

NÍVEL : Lei do Magistério

ESCOLARIDADE : ENSINO FUNDAMENTAL – MAGISTÉRIO

CARGO : SERVENTE DE PEDREIRO

Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral em edificações municipais para manter as condições de higiene e conservação das mesmas.

CARGA HORÁRIO : 40 horas

NÍVEL : D

ESCOLARIDADE : 1ª. FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO : TÉCNICO AGRÍCOLA

Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura, bem como sobre meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias das plantas, realizar culturas experimentais através de plantio de canteiros, bem como efetuar cálculos para adubação e preparo da terra, informar aos lavradores sobre a convivência de introdução de novas culturas e equipamentos indicados para cada lavoura, bem como manutenção e conservação dos mesmos, orientar os criadores fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, de criação e contenção de animais, bem como sobre processos adequados de limpeza e desinfecção de estábulos, baias, tambos, auxiliar o veterinário nas práticas operatórias e tratamentos de animais, controlando a temperatura, administrando remédio, aplicando injeções, supervisionando a distribuição de alimentos, colaborar em experimentações zootécnicas, realizar a inseminação artificial, colaborar na organização de exposições rurais, acompanhar o desenvolvimento da produção de leite e verificar o teor de gordura, dar orientação sobre indústrias rurais de conservas e laticínios, executar outras tarefas afins.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : L

ESCOLARIDADE : ENSINO MÉDIO – TÉCNICO AGRÍCOLA

PRÉ-REQUISITO : REGISTRO NO CREA

CARGO : TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Compreende o conjunto de atribuições que se destinam a executar tarefas de caráter técnico, relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários, para auxiliar os especialistas de nível superior no desenvolvimento da reprodução agropecuária, assim como organizar os trabalhos em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo da terra; orientar agricultores na execução do plantio,



adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados; executar outras atribuições afins.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : M

ESCOLARIDADE : ENSINO MÉDIO – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

PRÉ-REQUISITO : REGISTRO NO CREA

CARGO : TOPÓGRAFO

Programar a realização dos levantamentos topográficos, colhendo dados e estimando o tempo necessário para sua execução; realizar levantamentos topográficos planialtimétricos nas áreas determinadas de acordo com o interesse do Município conforme solicitação e instrução recebidas; elaborar relatórios sobre os levantamentos topográficos realizados, sugerindo alternativas para a execução do projeto; descrever, para fins de legislação, os terrenos topografados; calcular áreas levantadas; preparar os dados obtidos no levantamento e encaminhá-los as áreas competentes; executar outras tarefas afins.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : H

ESCOLARIDADE : ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO : VIGIA

Executar os serviços que sejam determinados pelos superiores, responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado. Proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas e outras tarefas correlatas. Exercer serviços de vigia e guarda de bens públicos e tarefas correlatas; exercer vigilância em locais previamente determinados, realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubo, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso, estão devidamente fechadas quando do encerramento do expediente; investir quaisquer condições anormais que tenha observado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : G

ESCOLARIDADE : 1ª. FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO : ELETRICISTA

Instalar, inspecionar e reparar linhas e cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; fazer reparos em aparelhos elétricos em geral; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de equipamentos elétricos, tais como: elevadores, rádios, refrigeradores e motores a óleo; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamento de bobinas; desmontar, ajustar e montar motores elétricos, dínamos, etc.; conservar e reparar instalações elétricas, internas e externas; recuperar motores de partida em geral, buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; executar a bobinagem de motores; reformas de baterias; fazer o conserto em instalações elétricas em veículos automotores; fazer enrolamento e consertar induzidos de geradores de automóveis; treinar auxiliares em serviços de eletricidade em geral; executar outras tarefas correlatas.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : M

ESCOLARIDADE : ENSINO MÉDIO E CURSO DE ELETRICISTA



CARGO : TÉCNICO EM CONTRATOS E CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS

Acompanhar e prestar constas dos contratos e convênios firmados pelo município as entidades competentes; prestar informações sobre o trâmite dos contratos e convênios; elaborar pareceres instrutivos; executar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de referentes aos contratos e convênios; operar com máquinas e equipamentos de informática em geral; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos dos contratos e convênios; executar outras tarefas afins.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

NÍVEL : O

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil e análise financeira.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

NÍVEL : O

ESCOLARIDADE : ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Executar ou supervisionar trabalhos topográficos; executar projetos dando o respectivo parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de sistemas de vias urbanas e estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água de drenagem e de irrigação; saneamento urbano e rural; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar, projetar e elaborar avaliações de vistoria com os devidos laudos; elaborar projetos complementares, elétrico, hidráulico, e outros, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : P

ESCOLARIDADE : SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA CIVIL

PRÉ-REQUISITO: REGISTRO NO CREA

CARGO : TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Executar serviços de manutenção eletromecânica e eletrônica em equipamentos, visando o bom funcionamento dos sistemas, em apoio operacional, bem como elaborar, implantar e acompanhar programas de manutenção elétrica, preventiva e corretiva.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : M

ESCOLARIDADE : ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

PRÉ-REQUISITO : REGISTRO NO CREA

GRUPO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

Além das atribuições descritas, são atribuições mínimas desta categoria profissional, utilizada no programa de saúde da família, de acordo com as especificações locais:



I – desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde – UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

II – trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;

III – estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;

IV – cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;

V – orientar famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis;

VI – desenvolver atividades de promoção à saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;

VII – acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e

VIII – cumprir com as atribuições atualmente definidas na Lei 11.350/06, ou legislação que vier a substituí-la.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : A

ESCOLARIDADE : ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

PRÉ-REQUISITO: RESIDIR NA LOCALIDADE EM QUE IRÁ DESEMPENHAR AS FUNÇÕES

CARGO : AGENTE DE SANEAMENTO E VIGILÂNCIA

Elaborar croquis / mapas de bairros e quarteirões; -criar armadilhas; buscar e identificar focos (larvas e mosquitos), em diversos tipos de imóveis e locais; delimitar focos; coletar amostras de larvas para exame; realizar aplicação de inseticida para eliminação de focos e criadouros; realizar atividades que contribuam para a remoção de lixos e eliminação de criadouros; identificar o mosquito e suas fases; preencher boletim de reconhecimento geográfico, boletim de atividades e ficha domiciliar; desenvolver atividades voltadas para a educação da saúde e saneamento domiciliar.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

NÍVEL : E

ESCOLARIDADE : ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO : AGENTE SOCIAL

Promover cursos e atividades esportivas culturais, artes e outras que contribuam para o desenvolvimento psicossocial das crianças, adolescentes e idosos; efetuar visitas domiciliares e reuniões de grupo; contribuir com a equipe técnica na mobilização para reuniões; e executar outras atividades correlatas.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : D

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL

Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção socioeconômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos sócio-



econômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGA HORÁRIA : 40horas ou 20 horas

NÍVEL : O ou J

ESCOLARIDADE : SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL

CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos de acordo com a orientação recebida, verificar sinais vitais e registrar no prontuário; proceder a coleta para informações sanguíneas e transfusões, efetuando os devidos registros; auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; pesar e medir pacientes; efetuar a coleta de material para exames de laboratório; preparar a instrumentação para intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, preparar e esterilizar o material e instrumental, ambiente e equipamentos obedecendo a prescrição; zelar pelo bem estar e segurança dos doentes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

NÍVEL : I

ESCOLARIDADE : ENSINO MÉDIO E CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PRÉ-REQUISITO: INSCRIÇÃO NO COREN

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos de acordo com orientação recebida, verificar sinais vitais e registrar no prontuário; proceder a coleta para informações sanguíneas, efetuando os devidos registros; auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; pesar e medir pacientes; efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e alimentação; auxiliar nos cuidados “*post-mortem*”; registrar as ocorrências relativas a doentes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; preparar, esterilizar o material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrição; zelar pelo bem estar e segurança dos pacientes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes para cirurgias, retirar e guardar próteses e vestuário pessoal do paciente; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividades de apoio nas salas de consultas e de tratamento de pacientes; executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : J

ESCOLARIDADE : ENSINO MÉDIO E CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PRÉ-REQUISITO : REGISTRO NO COREN

CARGO : AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Atendimento a pacientes que necessitam realização de exames; recebimento de material como: sangue, urina, fezes e outras secreções; coleta de material do paciente como: sangue, urina e outras secreções; manipulação de material como: sangue, urina, fezes e outras secreções com uso de material de proteção como: máscaras, luvas e eventuais realizações de exames laboratoriais simples e trabalho em microscópio e outros equipamentos de laboratório; executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : I

ESCOLARIDADE : ENSINO MÉDIO



CARGO : AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade indígena; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade indígena nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias indígenas; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Indígena de Saúde.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : A

ESCOLARIDADE : ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

PRÉ-REQUISITO : IDIOMA KAIGANG

CARGO : AGENTE INDÍGENA DE SANEAMENTO

Elaborar croquis/mapas da aldeia indígena; criar armadilhas; buscar e identificar focos (larvas e mosquitos), em diversos tipos de imóveis e locais; delimitar focos; coletar amostras de larvas para exame; realizar aplicação de inseticida para eliminação de focos e criadouros; realizar atividades que contribuam para a remoção de lixo e eliminação de criadouros; identificar o mosquito e suas fases; preencher boletim de reconhecimento geográfico, boletim de atividades e ficha domiciliar; desenvolver atividades voltadas para a educação da saúde e saneamento domiciliar.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : A

ESCOLARIDADE : ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

PRÉ-REQUISITO : IDIOMA KAIGANG

CARGO : ENFERMEIRA

Supervisionar trabalhos relacionados com as atividades assistenciais, dirigidas à comunidade na área de saúde e programas sociais. Coordenar e auxiliar a execução de projetos específicos nas áreas de saúde e promoção social. Elaborar levantamentos e dados para estudo e identificação de problemas de saúde e sociais na comunidade. Orientar grupos específicos de pessoas face a problemas de saúde, higiene e habitação, planejamento familiar e outros. Participar de campanhas preventivas e/ou de vacinação. Elaborar mapas, boletins e similares. Elaborar relatórios, anotações em fichas apropriadas os resultados obtidos. Ministrando cursos de primeiros socorros. Supervisionar as atividades de planejamento ou execução referentes à sua área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com as previstas no cargo e/ou com as especificadas, conforme as necessidades do Município e determinação superior.

CARGA HORÁRIA : 40 horas ou 20 horas

NÍVEL : P ou L

ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM

PRÉ-REQUISITO : REGISTRO NO COREN

CARGO : FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Planejar, orientar, coordenar, controlar, supervisionar e executar atividades técnicas específicas da profissão; realizar análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas para completar o diagnóstico de doenças; supervisionar o pessoal envolvido em atividades laboratoriais; interpellar e emitir resultados dos exames realizados em bioquímica, imunologia, parasitologia, microbiologia e



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

hematologia; executar atividades de desinfecção e esterilização; zelar pela limpeza e ordem dos materiais e equipamentos; exercer outras atividades correlatas.

CARGA HORÁRIA : 40 horas ou 20 horas

NÍVEL : P ou L

ESCOLARIDADE : SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA/BIOQUÍMICO

PRÉ-REQUISITO : REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

CARGO : FARMACÊUTICO

Atividade de programação, supervisão, coordenação e execução especializada, abrangendo trabalhos e estudos relativos a métodos e técnicas de produção, controle e análise clínica e toxicológica de medicamentos, bem como trabalhos em laboratório ou em campo, envolvendo drogas, produtos químicos ou biológicos usados em campanha de saúde pública.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

NÍVEL : P

ESCOLARIDADE : SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA

PRÉ-REQUISITO : REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

CARGO : FISIOTERAPEUTA

Executar métodos e técnicas fisioterápicas prescritas pelo médico fisiatra e sob a supervisão deste, auxiliar na restauração da capacidade física diminuída por doenças ou lesões; a execução compreende a efetivação final de uma prescrição médica nos seus aspectos de movimentação de paciente, manipulação de aparelhos e supervisão de exercícios; executar métodos e técnicas fisioterápicas prescritas pelo médico fisiatra e sob supervisão deste com a finalidade de conservar ou desenvolver a capacidade física do paciente, executar métodos em pacientes com lesões músculo-osteo-articulares, em fase de recuperação ou pacientes pneumológicos que necessitam terapia física, juntamente com outra forma de terapia, executar outras tarefas afins.

CARGA HORÁRIA : 20 horas

NÍVEL : J

ESCOLARIDADE : SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA

CARGO : FONOAUDIÓLOGO

Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas, estabelecer o plano de treinamento outerpêutico, encaminhar as pessoas ao especialista, orientar este, fornecendo-lhe indicações, elaborar relatórios para complementar o diagnóstico, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientar e fazer demonstrações de respiração funcional, opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, executar outras tarefas afins.

CARGA HORÁRIA : 40 horas e 20 horas

NÍVEL : O e J

ESCOLARIDADE : SUPERIOR COMPLETO EM FONOAUDIOLOGIA

CARGO : MÉDICO

Atender a consultas médicas em ambulatórios, hospitais e unidade sanitárias; efetuar exames médicos em escolas; fazer estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-los a tratamento médico especializado, quando for o caso; fazer diagnósticos e prescrever medicações; prescrever regimes dietéticos; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidades; efetuar pequenas cirurgias; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; executar outras tarefas afins

CARGA HORÁRIA : 40 horas e 20 horas



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

NÍVEL: T e R

ESCOLARIDADE : SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA

PRÉ-REQUISITO : REGISTRO NO CRM/PR e ESPECIALIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

CARGO : MÉDICO VETERINÁRIO

Orientar e desenvolver programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; exercer a clínica veterinária em todas as suas modalidades; fazer inspeção, sob o ponto de vista sanitário e tecnológico, nos locais que se utilizam de produtos de origem animal; realizar trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootecnia, bem como a bromatologia animal; participar do planejamento e execução de atividades dirigidas à erradicação de zoonoses; promover medidas de controle contra a brucelose, tuberculose, febre aftosa e outras doenças; orientar e coordenar os serviços de política sanitária animal; atestar a sanidade de animais e de produtos de origem animal em suas fontes de produção ou de manipulação; participar da execução de programas de extensão rural com vistas à utilização dos conhecimentos sobre patologia animal, obtidos pela pesquisa; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.

CARGA HORÁRIA : 40 horas e 20 horas

NÍVEL : P e R

ESCOLARIDADE : SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA VETERINÁRIA

PRÉ-REQUISITO: REGISTRO JUNTO AO CONSELHOR REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CARGO : NUTRICIONISTA

Realizar pesquisas sobre hábitos alimentares, proceder à avaliação técnica da dieta comum e sugerir medidas para sua melhoria, participar de programas de saúde pública, fazer avaliação dos programas de nutrição em saúde pública, sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação a assistência alimentar, visando a proteção materno-infantil, elaborar cardápios normais e dietaréticos, verificar o prontuário dos doentes, prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, inspecionar os gêneros estocados, orientar os serviços de cozinha, copa e refeitório na correta preparação de cardápios, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares, executar outras tarefas afins.

CARGA HORÁRIA : 20 horas

NÍVEL : J

ESCOLARIDADE : SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO

CARGO : ODONTÓLOGO

Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos; prescrever ou administrar medicamentos determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados. fazer perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltado para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; executar outras tarefas afins, compatíveis com as especificadas ou conforme necessidade do Município e determinação superior.

CARGA HORÁRIA : 40 horas e 20 horas

NÍVEL : T e O



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

ESCOLARIDADE : SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA
PRÉ-REQUISITO : REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA/PR

CARGO : PSICÓLOGO

Desenvolver programas de ajustamento psico-social no contexto organizacional; traçar perfil psicológico; desenvolver métodos e técnicas de psicologia organizacional; coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados; realizar entrevistas complementares; propor soluções convenientes para os problemas de desajuste escolar, profissional e social; colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária e na avaliação de seus resultados; atender a portadores de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-os à escolas ou classes especiais; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; desenvolver, aplicar e manter atualizados programas nas áreas de treinamento, recrutamento e seleção de pessoal e de avaliação de desempenho; executar outras atividades compatíveis com as especificadas e com sua especialidade, que venham a ser solicitadas por seus superiores.

CARGA HORÁRIA : 40 horas e 20 horas

NÍVEL : O e J

ESCOLARIDADE : SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA

PRÉ-REQUISITO: REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA